



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 5/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Homologa os nomes indicados pelo segmento discente para cumprir mandato 2014-2015 no Conselho de *Campus*.

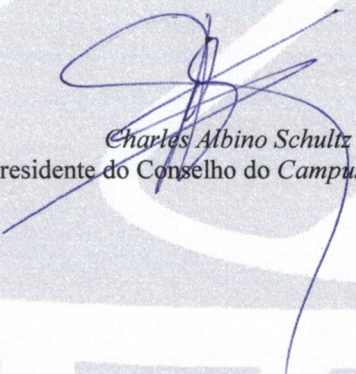
O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.001399/2015-30;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a indicação dos discentes Nivea Matias Silva, matrícula nº 1421740007 e Lais Griebeler Hendges, matrícula nº 1311400027, como representantes do segmento discente, titular e suplente respectivamente, para concluir o atual mandato 2014-2015 no Conselho de *Campus*.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de abril de 2015.

  
Charles Albino Schultz  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS